

Anchieta - ES, 17 de agosto de 2022.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 239/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Robson Mattos Santos

Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 365/2022

Ofício PRP nº 45/2022

Processo Adm nº 9960/2022

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, considerando o solicitado através da Indicação em epígrafe, informamos que para efetivação do repasse se faz necessária a aprovação de Lei Municipal, cujo Projeto de Lei está em fase de elaboração pela Procuradoria Geral do Município, e quando de sua aprovação estaremos realizando o pagamento retroativo à maio.

Sem mais reiteramos nossos votos de estimas e colocamo - nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Cristiane Feitosa Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 850/2021

